



PROJETO DE LEI Nº /2026

DATA: 11/05/2026

SÚMULA: “Autoriza o Executivo Municipal alterar o piso salarial inicial do cargo público de Operador de Máquinas e dá outras providencias”.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o piso salarial inicial do cargo público de Operador de Máquinas de R\$ 3.167,32 para R\$ 3.484,05:

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Mariópolis, em 11 de maio de 2026.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

